

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPIRITO SANTO
Divisão de Licitação – Ramal 8963

Pregão Eletrônico Nº 00022/2018(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

97.530.106/0001-39 - PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁGUA MINERAL NATURAL	GARRAFÃO 20,00 L	1000	R\$ 7,8000	R\$ 7.800,0000
Marca: ACQUAREALE Fabricante: ACQUAREALE Modelo: / Versão: ACQUAREALE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural1., embalagem de 20 (vinte) litros, a ser entregue na Área Experimental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, localizada no Distrito de Rive, Município de Alelgre. Água Mineral Natural1., embalagem de 20 (vinte) litros, a ser entregue na Área Experimental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, localizada no Distrito de Rive, Município de Alelgre. 1.Água mineral natural. Definição: conforme item 2.1, do anexo i, da resolução rdc anvisa nº 173/2006 considera-se água mineral natural a: "água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes considerando as flutuações naturais". Acondicionamento: garrafão retornável em polipropileno, fabricado e reutilizado de acordo com o padrão estabelecido nas normas nbr/abnt 14.222 (requisitos e métodos de ensaio); 14.328 (tampa); 14.637 (requisitos para lavagem, enchimento e fechamento) e 14.638(qualidade); bem como nas resoluções rdc/anvisa nº 274/2005, nº 275/2005 e nº 173/2006. O garrafão deverá apresentar ótimo estado de conservação, isto é: estar limpo, sem manchas, sem odor ou amassado, sem furos, sem evidência de violação e que tenha sido submetido a, no máximo, 60 ciclos de envase. O garrafão deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade - não superior a 2 (dois) anos -, o nome e o CNPJ do fabricante, o número de registro da embalagem no ministério da saúde; quantidade nominal por embalagem: 20 (vinte) litros; prazo de validade da água: 2 (dois) meses, a partir da data de envase, a qual deverá estar estampada na tampa do garrafão; rótulo: aprovado pelo dnpm e elaborado de acordo com as disposições da portaria do ministério das minas e energia nº 470/99 e da resolução rdc/anvisa nº 274/2005. Condições de fabricação, transporte e comercialização: deverão atender às disposições do regulamento técnico de boas práticas para industrialização de água mineral e de água mineral natural, instituído pela resolução rdc/anvisa nº 173/2006, bem como as disposições contidas nas resoluções rdc/anvisa nº 274/2005 e 275/2005, referentes, respectivamente, ao controle das características mínimas de qualidade e das características microbiológicas da água mineral natural.					
Total do Fornecedor:					R\$ 7.800,0000
Valor Global da Ata:					R\$ 7.800,0000